



Resolução n.º 34/2013

“Dispõe sobre o Projeto de Extensão “Programa Saúde na Escola: promoção de segurança alimentar e promoção de alimentação saudável nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI’s) de Guarapuava-Pr” do Curso de Nutrição da Faculdade Campo Real.

O Diretor Geral da Faculdade Campo Real, mantida pela UB Campo Real Educacional S.A., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto de Evento “Programa Saúde na Escola: promoção de segurança alimentar e promoção de alimentação saudável nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI’s) de Guarapuava-Pr”, objetivando - promover a saúde e a cultura da paz, reforçando a prevenção de agravos à saúde, bem como fortalecer a relação entre as redes públicas de saúde e de educação;, com carga horária total de 50 (cinquenta) horas.

Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Ratificam-se atos realizados anteriormente,

Revogam-se as disposições em contrário.

Faculdade Campo Real, aos 19 dias de mês de dezembro de 2013.

Edson Aires da Silva
Diretor Geral

PROPOSTA DE PROJETO DE EXTENSÃO

1 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1. Nome do projeto: **“Programa Saúde na Escola: promoção de segurança alimentar e promoção de alimentação saudável nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI’s) de Guarapuava-Pr”**

1.2. Professor Coordenador: Patrícia Chiconatto

1.3. Local de realização: Unidades de Ensino da Rede Pública de Guarapuava-Pr

1.4. Justificativa:

O Plano de Desenvolvimento Institucional da Faculdade Campo Real prevê atividades extensionistas, bem como a Instituição de Ensino Superior (IES) irá buscar o estreitamento das relações academia-comunidade. As ações extensionistas aproximam a IES às necessidade de serviço da sociedade, buscando nela informações para rever suas práticas e melhorar seu aporte de iniciação à pesquisa e ensino, devolvendo à sociedade novas formas de tratar os problemas que já existiam e também dar suporte para aqueles que por ventura vierem a existir.

O foco atual da extensão é o enfrentamento de problemas sociais e a melhoria do processo de ensino-aprendizagem em sua totalidade, ou seja, a IES há alguns anos somou aos eventos e à prestação de serviços, programas constantes de extensão que abrigam diversos projetos, cursos e eventos, enfrentando assim problemas micro e macro sociais, sejam eles preexistentes na constituição do contexto local, sejam problemas novos que surgem por conta da velocidade social que torna cada dia mais instável.

Na área da Saúde, destaca-se o Programa “Saúde Integral”, germinado em 2012, mas fortaleceu-se em 2013, após a inauguração da RealClin, a clínica multidisciplinar e interprofissional da área da saúde. O programa em questão busca fomentar a elaboração de projetos que permitam a construção (e não só a reprodução) do conhecimento por meio de práticas extensionistas do curso de Nutrição, com cunho de caráter social e de contribuir com a comunidade oferecendo serviços de qualidade, visando à saúde dos indivíduos e a informação adequada sobre hábitos alimentares, contemplando o tripé ensino, pesquisa e extensão.

Diante do exposto, O Programa Saúde na Escola constitui estratégia para a integração e a articulação permanente entre as políticas e ações de educação e de saúde, com a participação da comunidade escolar, envolvendo as equipes de saúde da família, educação básica e instituições de ensino superior.

1.5. Objetivos do projeto:

I - promover a saúde e a cultura da paz, reforçando a prevenção de agravos à saúde, bem como fortalecer a relação entre as redes públicas de saúde e de educação;

II - articular as ações do Sistema Único de Saúde - SUS às ações das redes de educação básica pública, de forma a ampliar o alcance e o impacto de suas ações

relativas aos estudantes e suas famílias, otimizando a utilização dos espaços, equipamentos e recursos disponíveis;

III - contribuir para a constituição de condições para a formação integral de educandos;

2 CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

- 2.1 Carga horária total: 50 h
- 2.2 Público-alvo: escolares da Rede de ensino público de Guarapuava-Pr
- 2.3 Periodicidade: bienal
- 2.4 Período de funcionamento: janeiro a agosto/2014
- 2.5 Número de vagas: 100 vagas
- 2.6 Taxa de inscrição (se houver): não se aplica
- 2.7 Cronograma de atividades:

Data	Atividade
Janeiro a fevereiro/2014	Revisão bibliográfica
Fevereiro a março/2014	Elaboração das representações de agrupamentos alimentares
Abril a Junho/2014	Aplicação das ações educativas

Julho/2014	Tabulação dos dados
Agosto/2014	Redação em formato científico dos relatos de experiências adquiridas

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR COORDENADOR

- 3.1 Nome: Patricia Chiconatto
- 3.2 Maior titulação: Especialista
- 3.3 Curso: Nutrição

4. REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS PELOS PARTICIPANTES

Os acadêmicos deverão apresentar relatórios comprobatórios das atividades realizadas para validação da carga horária do projeto em questão.

5. ORÇAMENTO (se houver)

5.1 Receitas

Descrição	Valor
Sem arrecadação	Sem arrecadação

5.2 Despesas

Descrição	Valor
As despesas são custeadas pela Instituição proponente	
Total das receitas	R\$

Termos em que, requer a aprovação do presente projeto.